



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.107, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

Aprova o Curso de Especialização em Microbiologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 17.03.2011, e em conformidade com autos do Processo n. 050157/2010 -UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Microbiologia, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas, a ser realizado no período de 02.05.2011 a 31.08.2012, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2011.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão